

# CITAÇÕES

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 20/9/2018

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: Celbio Luiz da Silva, Secretário: João de Souza Junior e Membro: DR.CRISTIANO FERRAZ BARCELOS**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 16/09/2018, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Campeonato Amador Varzeano, Série B – (Segunda Divisão) . Do relatado pelos árbitros e representantes, bem como dos requerimentos apresentados, a Comissão deliberou o seguinte:

### SÉRIE A ATLETAS

- 114 – Carlos Alexandre Ribeiro – nº 06 – Equipe Palestra - art. 5.º, I
- 115 – Washington Calixto de Araújo – nº 02 – Equipe Vila Nogueira - art. 5.º, I
- 116 – Pedro Henrique da Silva Santos – nº 16 – Equipe José Faleiros – art. 5º, VIII

### Equipes

117 – **Equipe Palestra** – art. 3.º, I c/c Artigo 22º do Regulamento c/c Artigo 33º do Regulamento – Diante do ofício do Presidente da Equipe Palestra, solicitando a desistência da equipe do certame de 2018, fica caracterizado **a ocorrência de WO**, ficando a citada equipe **suspensa preventivamente**. Com isso fica cancelado o jogo entre Atlético Vila Diva x Palestra que seria realizado no próximo dia 23/09/2018. **Fica intimada a equipe Palestra** apresentar sua defesa no prazo legal, sob pena de eliminação e rebaixamento.

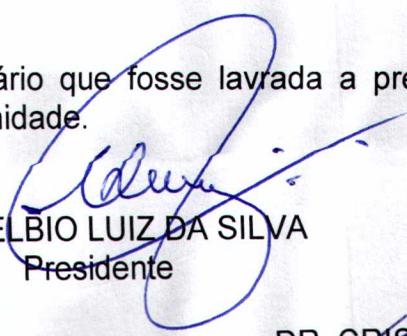
### SÉRIE B ATLETAS

- 118 – Carlos Eduardo Silva Santos - nº 06 – Equipe Paissandu – Art. 5.º, VIII
- 119 – Willian Novelli de Oliveira – Equipe Zequinha Amêndola - Art. 5.º, I

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se a no dia **27/09/2018 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

  
DR. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Presidente

  
DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Secretário

  
DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS  
Membro